



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 076, DE 30 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 30/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução *Ad Referendum* nº 004, de 25/01/2016**, que aprovou o Regulamento Eleitoral para eleição de Representantes dos segmentos Docente, Técnico-administrativo e Discente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de maio de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT